Lei : nº 7229 de 29.10.92
D.O.M : nº 9989 de 12.11.92
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 13/11/00
Walter Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 01 / 09 / 92

PROJETO DE LEI Nº 207/92

ASSUNTO
Denomina de Durval Aires, uma praça de Fortaleza

VEREADOR Durval Ferraz

LEI Nº 7229 DE 29 / 10 / 92

DIOM Nº 9989 DE 12 / 11 / 92

ARQUIVO 24.11.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 072291992
Projeto: 02071992
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: PCA DURVAL AIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7229 DE 19 DE outubro DE 1992

Denomina de DURVAL AIRES, uma praça em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **DURVAL AIRES**, uma Praça em Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE outubro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Paco
COMO RELATOR
Em 09/09/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 207/92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 03/09/1992
PRESIDENTE

Denomina de DURVAL AIRES uma praça em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de DURVAL AIRES uma Praça de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS 01 DE setembro DE 1992.

Vereador DURVAL FERRAZ

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25/09/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 13/10/92
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/10/1992
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nascido em Juazeiro do Norte, no dia 13 de fevereiro de 1922, Durval Aires de Meneses concebeu junto a Barra da Solidão e os Amigos do Governador, um tetralogia que incluía o Manifesto e Uma Estrela na Manhã, este inexplicavelmente ainda inédito.

Novelista de primeira linha, ele ocupou na Academia Cearense de Letras a cadeira de número 27, cujo patrono era Manoel Soriano de Albuquerque. Mas foi nas lides jornalísticas que a sua atuação se pontificou pelo comprometimento ético e moral. O seu ingresso se deu via O Democrata, pertencente à cadeia de jornais populares de orientação esquerdista. Orientado por Péricles Moreira da Rocha, atuou na Folha do Povo, Diário do Povo, este pertencente ao poeta Jáder de Carvalho, O ESTADO, Tribuna, de onde saiu para ser editor-chefe da Gazeta de Notícias, Jornal O POVO, onde foi editor-assistente e editorialista, atuando em seguida no Diário do Nordeste, no corpo de editorialistas daquele jornal.

FONTE: Jornal O POVO - 28.08.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 65 **/92**
AO PROJETO DE LEI Nº 207/92

Dispensado de Impressão e Intertício
Em 25/09/1992
PRESIDENTE

O vereador DURVAL FERRAZ, apresentou ao Plenário desta Casa, o projeto de Lei que **"Denomina de DURVAL AIRES,** uma praça em Fortaleza.

A presente propositura está de acordo com a Legislação vigente.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de setembro de 1992.

PRESIDENTE

RELATOR

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 207/92.

APROVADO
Em 20/10/1992
PRESIDENTE

Denomina de DURVAL AIRES, uma praça em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **DURVAL AIRES,** uma Praça em Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 **de** Outubro **de 1992.**

PRESIDENTE

ESL/92

Proc. 202

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1095 /92

Fortaleza, 21 de outubro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de leia provado por esta Câmara, que **"Denomina de DURVAL AIRES, uma praça de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1992

Denomina de DURVAL AIRES, uma praça em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **DURVAL AIRES,** uma Praça em Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92